

224	Clovis De Assis Gomes	271.071-4 A
225	Eliana De Brito Porto	133.750-5 B
226	Erika Braga Pinheiro	248.952-0 A
227	Francisca Paula Cordeiro Monteiro	265.344-3 B
228	Jamilla Brandao Bernardo	276.048-7 A
229	Jose Augusto Roque Da Cunha Junior	260.694-1 B
230	Maria Valdirene Da Cruz Figueiredo	119.678-2 D
231	Marlinice Tereza De Melo Pinheiro	051.866-2 B
232	Raimundo Teixeira Cardoso Neto	270.881-7 A
233	Ronaldo Carvalho De Abreu	150.990-0 B
234	Sarah Regina Pinheiro Do Nascimento	188.201-5 D
235	Sueli Ribeiro Colares	051.863-8 B
236	Ticiane Patricio De Andrade	187.806-9 E
237	Wanderson Felix Santos	275.680-3 A
DEZEMBRO		
238	Aaron Benjamim Benchimol	176.876-0 F
239	Bruno Miranda De Lima	198.097-1 F
240	Doris Fernandes Souza	134.853-1 K
241	Ednea Ferreira Leda	259.245-2 B
242	Flavio Ruben Paes de Oliveira	276.301-0 A
243	Guilherme Flavio Veras Silva	276.327-3 A
244	João Paulo Silva Gonçalves	260.566-0 D
245	Jose Julio De Oliveira Miranda	248.165-0 A
246	Katiany Rodrigues Fonseca	223.978-7 C
247	Keilla Suely Castelo Branco De Lima	242.251-4 B
248	Maria Rosely Guimaraes Loris	051.895-6 B
249	Maristela Da Silva Freitas	051.928-6 B
250	Raimundo Nonato Santos De Assis	107.734-1 B
251	Romulo Da Silva Queiroz	276.232-3 A

NILSON DE MELO SANTOS
Diretor Presidente da SUHAB, em exercício

Protocolo 256282

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 061/2025 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, representado por seu Diretor-Presidente, Fábio Henrique dos Santos Albuquerque e Prefeitura Municipal de Urucurituba, representada por seu Prefeito Leônicio Antônio Tundis Carvalho. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Urucurituba. **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002281/2025-07 - CETAM.

Manaus/AM, 09 de janeiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 256290

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 016/2026-GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.006, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre a concessão dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Acórdão nº 1071/2023 - Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, que determinou à ARSEPAM a adoção de providências para regularização e licitação do serviço de transporte intermunicipal no município de Iranduba/ AM; e
CONSIDERANDO a importância de promover estudos técnicos, jurídicos e operacionais para a formulação do Edital de Licitação e do respectivo Contrato de Concessão, assegurando a observância aos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica.
CONSIDERANDO o requerimento apresentado no PROCESSO Nº 01.06.011209.001742/2024-58 ARSEPAM em que foi solicitada a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para a continuidade dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a continuidade dos trabalhos de que trata a Portaria nº 139/2025 - GDP/ARSEPAM.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 09 de janeiro de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 256262

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025-UGPE. **PARTES:** UGPE e a ZDG CONSTRUÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2025. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 004/2025 - UGPE, por mais 90 (noventa) dias, contados de 14/12/2025 a 14/03/2026 e 27/03/2026 a 25/06/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA:** 27/03/2026 a 25/06/2026. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004554/2025-60-UGPE e Parecer Jurídico nº 360/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 9 de janeiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 256324

EXTRATO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024-UGPE. **PARTES:** UGPE e CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2025. **OBJETO:** Renovação do Contrato nº 005/2024 - UGPE, por mais 12 (doze) meses, no período de 16/11/2025 a 16/11/2026, com reflexo financeiro de R\$ 10.847.324,99 (dez milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme justificativa técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 10.847.324,99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000693, emitida em 14/11/2025, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.00 4276/2025-40-UGPE e Parecer Jurídico nº 294/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 30 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 256325